



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 076/2018-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de contratação mediante processo na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo 2.125 de 03 de abril de 2020 – “Regulamento do Pregão”, Lei Federal 8.666 e a Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, e para atendimentos das demandas dos setores com relação a papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária à contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita se contratação por registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente contratada, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



3 - META FISICA

3.1 Produzir material gráfico para a melhoria no atendimento aos usuários, na comunicação, padronização e divulgação garantindo assim, a continuidade e o regular desempenho das atividades internas da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás .

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O local de entrega do material gráfico será no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Localizado na Rua Macapá, S/Nº, Parque Carajás, centro de Canaã dos Carajás - PA.

4.2 O prazo de impressão dos materiais gráficos será de 15 dias, conforme solicitação, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço.

5 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços provenientes deste registro de preços deverão ser entregues em conformidade com as especificações, dentro do prazo e no quantitativo solicitado.

5.2. O prazo para apresentação de execução dos será de no mínimo 15 dias e no máximo 20 dias uteis, a partir da solicitação expressa (ordem de serviço) da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

5.3. **A arte do material gráfico, assim como a sua impressão será realizado pela prestadora de serviço**, conforme solicitado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, os serviços são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os licitantes manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Saúde, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93. E a execução do serviço será realizada sempre que for solicitado pela Secretaria de Saúde.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



- ✓ Intervir na programação dos serviços para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o serviço que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para execução total dos serviços é de R\$ 1.987.191,85 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil cento e noventa e um reais oitenta e cinco centavos)

16.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa de mercado.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

19.2. No procedimento em tela, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.



PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO) 180G	600	UND	R\$ 0,38	R\$ 228,00
2	CARTÃO DE VISITA	1500	UND	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
3	CARTÃO DE APRAZAMENTO MH (FRENTE E VERSO)	500	UND	R\$ 0,74	R\$ 370,00
4	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB (FRENTE E VERSO)	500	UND	R\$ 0,74	R\$ 370,00
5	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANA NEGATIVA	1.800	UND	R\$ 0,77	R\$ 1.386,00
6	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SÓ FRENTE)	230	BLO	R\$ 30,33	R\$ 6.975,90
7	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS (FRENTE E VERSO)	50	BLO	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
8	SÍFILIS CONGÊNITA (FRENTE E VERSO)	50	BLO	R\$ 32,93	R\$ 1.646,50
9	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO)	120	BLO	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
10	SÍFILIS ADQUIRIDA (FRENTE E VERSO)	60	BLO	R\$ 32,33	R\$ 1.939,80
11	HEPATITES VIRAIS (FRENTE E VERSO)	80	BLO	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
12	DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (FRENTE E VERSO)	80	BLO	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
13	LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO)	140	BLO	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
14	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO)	130	BLO	R\$ 30,33	R\$ 3.942,90
15	SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (FRENTE E VERSO)	60	BLO	R\$ 29,33	R\$ 1.759,80
16	SÍFILIS EM GESTANTE (FRENTE E VERSO)	60	BLO	R\$ 32,33	R\$ 1.939,80
17	1 - DENGUE 2- CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO)	130	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.987,10
18	TUBERCULOSE	140	BLO	R\$ 27,67	R\$ 3.873,80
19	HANSENÍASE	140	BLO	R\$ 27,67	R\$ 3.873,80
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)	230	BLO	R\$ 30,00	R\$ 6.900,00
21	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	20	BLO	R\$ 36,00	R\$ 720,00
22	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	5000	UND	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
23	CARTEIRAS DE VACINAÇÃO FEMININA CARTOLINA	3000	UND	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
24	CARTEIRAS DE VACINAÇÃO MASCULINA CARTOLINA	3000	UND	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
25	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	10000	UND	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
26	RECEITUÁRIO B1 2ªVIAS	500	BLO	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 66537-000



27	RECEITUÁRIO A 2ª VIAS	1000	BLO	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
28	CARTÃO DE AGENDAMENTO (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	800	UND	R\$ 0,46	R\$ 368,00
29	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERENCIA (FRENTE E VERSO) PAPEL 63 - 36 BLO	3700	UND	R\$ 0,36	R\$ 1.332,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2ª VIAS (CARBONADOS)	280	BLO	R\$ 25,33	R\$ 7.092,40
31	FICHA DE ACOLHIMENTO (FRENTE E VERSO)	110	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.373,70
32	FICHA DE ACOLHIMENTO 2ª FOLHA	110	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.373,70
33	FOLHA DE RAAS (FRENTE E VERSO) 2 VIAS	240	BLO	R\$ 30,67	R\$ 7.360,80
34	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO)	120	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.680,40
35	LAUDO MÉDICO II	230	BLO	R\$ 30,67	R\$ 7.054,10
36	RECIBO DE ACOMPANHANTE	180	BLO	R\$ 15,67	R\$ 2.820,60
37	RECIBO DE PACIENTE	180	BLO	R\$ 15,67	R\$ 2.820,60
38	EVOLUÇÃO MÉDICA INICIAL	230	BLO	R\$ 29,67	R\$ 6.824,10
39	EVOLUÇÃO MÉDICA II	230	BLO	R\$ 29,67	R\$ 6.824,10
40	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	60	BLO	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
41	PRESTAÇÃO DE CONTAS	60	BLO	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
42	MOVIMENTO DE PROCESSO	80	BLO	R\$ 31,33	R\$ 2.506,40
43	CAPA DE TFD AMARELA	1000	UND	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
44	CAPA DE TFD VERMELHA (ONCOLOGICA)	500	UND	R\$ 1,13	R\$ 565,00
45	CADERNETA DA GESTANTE	11000	UND	R\$ 0,52	R\$ 5.720,00
46	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL (FRENTE E VERSO) COMPRIDO	38000	UND	R\$ 0,30	R\$ 11.400,00
47	CARTÃO DE AGENDA DA CONSULTA (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	52000	UND	R\$ 0,28	R\$ 14.560,00
48	RECEITUÁRIO	12500	BLO	R\$ 14,67	R\$ 183.375,00
49	ATESTADO MÉDICO	500	BLO	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
50	AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA	200	BLO	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
51	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR/SERVIÇO SOCIAL	160	BLO	R\$ 28,67	R\$ 4.587,20
52	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA CONSOLIDADO	490	BLO	R\$ 29,33	R\$ 14.371,70
53	BPA-I	620	BLO	R\$ 29,00	R\$ 17.980,00
54	CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO)	15000	UND	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
55	ENTREVISTA INICAL	8000	UND	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
56	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO)	800	BLO	R\$ 29,37	R\$ 23.496,00
57	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	800	BLO	R\$ 29,37	R\$ 23.496,00
58	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VERSO)	8000	BLO	R\$ 28,33	R\$ 226.640,00
59	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	160	BLO	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
60	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO)	230	BLO	R\$ 30,67	R\$ 7.054,10
61	ASSINATURA DE VISITA DO ACS	2500	BLO	R\$ 19,33	R\$ 48.325,00
62	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	2500	BLO	R\$ 27,33	R\$ 68.325,00
63	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO SI-CTA (FRENTE E VERSO)	320	BLO	R\$ 29,33	R\$ 9.385,60
64	LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES TESTES RÁPIDOS	280	BLO	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
65	ANAMNESE PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA INFANTIL	90	BLO	R\$ 32,67	R\$ 2.940,30
66	LAUDO FONOAUDIOLÓGICO (SO FRENTE)	70	BLO	R\$ 31,33	R\$ 2.193,10
67	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRENULO DA LINGUA COM ESCORE PARA BEBES (FRENTE E VERSO)	70	BLO	R\$ 31,33	R\$ 2.193,10
68	TESTE DA LINGUINHA	60	BLO	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



69	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA (FRENTE E VERSO) PAPEL 180	60000	UND	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
70	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO UBS (FRENTE E VERSO)	6000	BLO	R\$ 13,67	R\$ 82.020,00
71	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (FRENTE E VERSO)	180	BLO	R\$ 28,67	R\$ 5.160,60
72	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO)	110	BLO	R\$ 29,67	R\$ 3.263,70
73	TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO CTA	300	BLO	R\$ 30,33	R\$ 9.099,00
74	CARTÃO DO SAE (FRENTE E VERSO)	9000	UND	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
75	FICHA PARA REGISTRO DE MEDICAMENTO VENCIDOS	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60
76	FICHA PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	110	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.373,70
77	REQUERIMENTO RH	190	BLO	R\$ 30,67	R\$ 5.827,30
78	Admissão Obstétrica (FRENTE E VERSO)	80	BLO	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
79	Alta Hospitalar (SO FRENTE)	180	BLO	R\$ 26,67	R\$ 4.800,60
80	Anotações de Enfermagem - Sinais Vitais (COLORIDO)	680	BLO	R\$ 26,67	R\$ 18.135,60
81	Atestado Médico	880	BLO	R\$ 14,67	R\$ 12.909,60
82	Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC	60	BLO	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
83	Autorização para Entrada de Alimentos	60	BLO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
84	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Gestantes (FRENTE E VERSO)	40	BLO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
85	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Adultos/Idosos	130	BLO	R\$ 29,33	R\$ 3.812,90
86	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Crianças (FRENTE E VERSO)	70	BLO	R\$ 29,67	R\$ 2.076,90
87	Check List de Veículos	20	BLO	R\$ 32,33	R\$ 646,60
88	Check List Enfermarias	60	BLO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
89	Controle de Rouparia	40	BLO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
90	Controle de Soro - ADESIVO	180	BLO	R\$ 20,33	R\$ 3.659,40
91	Declaração de Acompanhamento	180	BLO	R\$ 16,33	R\$ 2.939,40
92	Declaração de Comparecimento	180	BLO	R\$ 16,67	R\$ 3.000,60
93	Declaração Médica Cirúrgica	70	BLO	R\$ 32,33	R\$ 2.263,10
94	Encaminhamento Fonoaudióloga (SO FRENTE)	60	BLO	R\$ 17,67	R\$ 1.060,20
95	Escala Diária dos Técnicos de Enfermagem	180	BLO	R\$ 20,67	R\$ 3.720,60
96	Evolução de Enfermagem (FRENTE E VERSO)	480	BLO	R\$ 30,67	R\$ 14.721,60
97	Evolução Nutricional - Registro Prontuário	80	BLO	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
98	Exame do RN	90	BLO	R\$ 11,33	R\$ 1.019,70
99	Exames Pré-Operatórios (ECG) ORTOPEDIA	80	BLO	R\$ 9,50	R\$ 760,00
100	Exames Pré-Operatórios (Laboratorial) ORTOPEDIA	80	BLO	R\$ 9,50	R\$ 760,00
101	Exames Pré-Operatórios (Risco Cirúrgico) ORTOPEDIA	80	BLO	R\$ 9,50	R\$ 760,00
102	Exames Rotina (Laboratorial) ORTOPEDIA	70	BLO	R\$ 14,67	R\$ 1.026,90
103	Ficha Beira-Leito (SO FRENTE)	280	BLO	R\$ 18,67	R\$ 5.227,60
104	Ficha de avaliação Pré anestésica FRENTE E VERSO	30	BLO	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
105	Ficha de Anestesia (FRENTE E VERSO)	70	BLO	R\$ 31,67	R\$ 2.216,90
106	Ficha de Assistência Médica Ambulatorial (FRENTE E VERSO) 180G)	13000	UND	R\$ 0,73	R\$ 9.490,00
107	Ficha de Atendimento, Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetria	480	BLO	R\$ 32,67	R\$ 15.681,60
108	Ficha de Prateleira	780	UND	R\$ 9,27	R\$ 7.230,60
109	Fundação HEMOPA - Dados do Paciente ou Doador	70	BLO	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
110	Guia Interno de Uso de Medicamentos Controlados	130	BLO	R\$ 15,18	R\$ 1.973,40
111	Hemocomponentes Devolvidos	70	BLO	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00

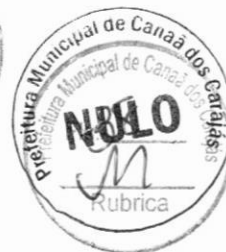


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

112	Hemovigilância do Ato Transfusional Check-List	70	BLO	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
113	Laudo de Cirurgia (SO FRENTE)	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60
114	Laudo Fonoaudiológico (SO FRENTE)	70	BLO	R\$ 31,67	R\$ 2.216,90
115	Laudo Médico TFD (FRENTE E VERSO)	80	BLO	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
116	Laudo para Solicitação de Autorização Internação Hospitalar (SO FRENTE)	470	BLO	R\$ 29,67	R\$ 13.944,90
117	Licença Maternidade (SO FRENTE)	40	BLO	R\$ 17,33	R\$ 693,20
118	Mapa Diário de Internação Serviço Social	25	BLO	R\$ 36,67	R\$ 916,75
119	Normas e Condutas para Acompanhantes de Gestantes e Puérperas	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60
120	Notificação de Receita - Portaria 344/98 MS (SO FRENTE)	380	BLO	R\$ 8,00	R\$ 3.040,00
121	Partograma	120	BLO	R\$ 30,67	R\$ 3.680,40
122	Prescrição Médica (FRENTE E VERSO)	680	BLO	R\$ 25,67	R\$ 17.455,60
123	Programa de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH	120	BLO	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
124	Pronto Atendimento (FRENTE E VERSO)	2700	BLO	R\$ 28,33	R\$ 76.491,00
125	Prontuário de Admissão Hospitalar (FRENTE E VERSO)	160	BLO	R\$ 30,33	R\$ 4.852,80
126	Receituário Médico para Parto Cesariana	140	BLO	R\$ 15,42	R\$ 2.158,80
127	Receituário Médico para Parto Normal	140	BLO	R\$ 15,42	R\$ 2.158,80
128	Registro de ciclos realizados na Autoclave	25	BLO	R\$ 36,33	R\$ 908,25
129	Relatório de Órteses e Próteses	30	BLO	R\$ 34,67	R\$ 1.040,10
130	Relatório Mensal de Ocorrências Transfusionais	10	BLO	R\$ 44,33	R\$ 443,30
131	Relatório Setorial de Ocorrências Transfusionais	25	BLO	R\$ 36,67	R\$ 916,75
132	Requisição de Materiais e Medicamentos Interna	260	BLO	R\$ 30,33	R\$ 7.885,80
133	Solicitação de Hemocomponentes e Hemoderivados (FRENTE E VERSO)	70	BLO	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
134	Solicitação de Medicamentos e Materiais ao Almoxarifado	70	BLO	R\$ 17,33	R\$ 1.213,10
135	Solicitação de RX	60	BLO	R\$ 17,23	R\$ 1.033,80
136	Termo de Consetimento Hemotransusão (FRENTE E VERSO)	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60
137	Termo de Consetimento Informado Para Procedimento Cirúrgico (FRENTE E VERSO)	130	BLO	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
138	Termo de Recusa Livre e Esclarecida à Transusão de Sangue	20	BLO	R\$ 36,67	R\$ 733,40
139	Trabalho de Parto	180	BLO	R\$ 16,67	R\$ 3.000,60
140	Troca de Plantão	240	BLO	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
141	FOLDER 3 COLUNAS FRENTE E VERSO	11000	UND	R\$ 0,62	R\$ 6.820,00
142	BANNER 1,50X1,00	70	UND	R\$ 177,67	R\$ 12.436,90
143	BANNER 1,00X1,00	60	UND	R\$ 137,67	R\$ 8.260,20
144	BANNER 2,50X1,00	40	UND	R\$ 306,67	R\$ 12.266,80
145	BANNER 2,00X1,01	60	UND	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
146	PANFLETO PEQUENO	15.000	UND	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
147	PANFLETO MÉDIO	30000	UND	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
148	PANFLETO GRANDE	30000	UND	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
149	ADESIVO PRETO OU COLORIDO DE PAPEL	5000	MT	R\$ 62,67	R\$ 313.350,00
150	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES	15000	UND	R\$ 15,50	R\$ 232.500,00
151	CONTROLE DE VISITANTE/ACOMPANHANTE	220	BLO	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
152	ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - HMDG	20	BLO	R\$ 23,33	R\$ 466,60
153	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL	80	BLO	R\$ 9,50	R\$ 760,00
154	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA CIRURGICA (FRENTE E VERSO)	160	BLO	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
155	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA MÉDICA (FRENTE E VERSO)	160	BLO	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
156	MAPA DIÁRIA DE INTERNAÇÃO SERVIÇO SOCIAL	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



157	MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETAVEIS	80	BLO	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60
158	MEDICAMENTOS CONTROLADOS ORAL INALATÓRIO	80	BLO	R\$ 9,70	R\$ 776,00
159	NOTIFICAÇÃO HOSPITALAR CONTROLADO	60	BLO	R\$ 14,33	R\$ 859,80
160	PACIENTES INTERNADOS	320	BLO	R\$ 15,00	R\$ 4.800,00
161	PASSAGEM DE SERVIÇOS CONDUTORES	20	BLO	R\$ 23,00	R\$ 460,00
162	RAIO-X	220	BLO	R\$ 15,67	R\$ 3.447,40
163	REGISTRO DE CURATIVOS - PICOTADO	280	BLO	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
164	RETORNO PACIENTE	70	BLO	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
				TOTAL GERAL	R\$ 1.987.191,85

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde